

Panorama histórico: TV Cultura e a contribuição na implantação da multiprogramação no Brasil

Panorama histórico: TV Cultura y suya contribución en la implantación de la multiprogramación en el Brasil

A historical panorama: TV Cultura Channel and its contribution in the implementation of multiprogramming in Brazil

Vivianne Lindsay Cardoso

Mestre em Comunicação pela Unesp - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Linha de pesquisa – Gestão e Política da Informação e da Comunicação Midiática. Especialista em Docência no Ensino Superior (Unifeob). Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo (Puc-Campinas). Membro do Grupo de Pesquisa Lecotec (Laboratório de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Educação Cidadã) da Unesp (FAAC)
E-mail: viviannelc@hotmail.com

RESUMO

Desde sua fundação, na década de 1960, a TV Cultura tem como característica uma trajetória de inovações, buscando oferecer um conteúdo voltado, especialmente, à educação e à cultura. Nos últimos anos, entre as contribuições mais significativas para a televisão brasileira e a própria televisão pública, está a implantação da multiprogramação, por meio dos canais Univesp TV e MultiCultura. Em um panorama histórico de seu processo de implantação, torna-se possível identificar o potencial da iniciativa como referencial para estudos ligados à implantação da televisão digital e à comunicação pública no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Multiprogramação. Televisão Pública. Televisão Digital. Políticas Públicas de Comunicação.

RESUMEN

Desde su fundación, en la década de 1960, la TV Cultura ha presentado una trayectoria de innovaciones y intenta ofrecer contenido direccionado, en especial, a la educación y a la cultura. En los últimos años, entre las contribuciones más significativas para la televisión brasilera y la televisión pública como un todo, está la implantación de la multiprogramación, por medio de los canales Univesp TV y MultiCultura. En un panorama histórico de su proceso de implantación, es posible identificar el potencial de esa iniciativa como referencial para estudios relacionados a la instalación de la televisión digital terrestre y a la comunicación pública en el Brasil

PALABRAS CLAVE

Multiprogramación. Televisión Pública. Televisión Digital Terrestre. Políticas Públicas de Comunicación

ABSTRACT

Since its foundation in the 1960s, TV Cultura has presented a long array of innovations, always wishing to offer content which has education and culture as its focus. In the last few years, its use of multiprogramming, via the Univesp TV and MultiCultura channels, is one of the most significant improvements to brazilian television broadcasting and to public television as a whole. By analyzing the historical panorama of the launching of multiprogramming by TV Cultura, we aim to identify the potential of such initiative as a barometer for studies on related topics, such as the installation of Terrestrial Digital Television and public communication in Brazil

KEYWORDS

Multiprogramming. Public Television. Terrestrial Digital Television. Public Communication Policies

Introdução

A TV Cultura é uma emissora pública e educativa de significativa relevância para o desenvolvimento da comunicação pública não apenas para o estado de São Paulo, onde se encontra a sede da emissora, mas também para o País. Desde sua fundação, na década de 1960, tem como característica uma trajetória de superações e inovações, buscando oferecer um conteúdo voltado, especialmente, à educação e à cultura. Mesmo com diversas limitações financeiras e divergências políticas, especialmente identificadas e debatidas nos últimos anos – que não serão tratadas neste texto –, a TV Cultura tem dado relevante contribuição às reflexões referentes aos estudos sobre a implantação da televisão digital no Brasil. Tal contribuição caracteriza-se, quando pensada especialmente para a aplicabilidade do uso da tecnologia para a comunicação pública, na implantação de dois canais de multiprogramação, o Univesp TV e o MultiCultura.

Desde o ano 2000, com o processo de implantação da tecnologia da televisão digital, o Brasil tem vivenciado um dos momentos mais significativos no desenvolvimento da televisão. Desde sua criação, a mudança tem sido marcada pela constante discussão quanto às suas potencialidades, finalidades e acessibilidade, seja nos âmbitos político, econômico, tecnológico, comercial ou social. Políticos, profissionais, estudiosos e o próprio telespectador acompanham e se tornam personagens dessa história ainda em construção. Alta definição de imagem e som, interatividade, multiprogramação, mobilidade, portabilidade e convergência são as principais novidades apresentadas, as quais atraem e instigam estudos e pesquisas.

Diante das principais vantagens que a televisão digital adotada no País possui, é possível identificar que, desde o início das transmissões em São Paulo, em dezembro de 2007, a alta definição é realidade acessível. A mobilidade e portabilidade vêm ganhando força com novos dispositivos tecnológicos que estão sendo adaptados, como celulares, pequenos aparelhos portáteis e computadores. A interatividade é um assunto intrigante e discutido pelos autores e pesquisadores, garantindo amplo espaço entre as reflexões com sua grande potencialidade e ainda pouca acessibilidade. A convergência digital entre os dispositivos tecnológicos também é assunto marcante e em franca expansão. Por sua vez, a multiprogramação é um ponto polêmico, controverso e, fundamentalmente, incerto.

Seja ela restrita, ilegal, ameaçadora, democrática, inovadora ou repetidora, a multiprogramação vem construindo sua história no Brasil permeada por divergências, inquietações e possibilidades. Entre as contribuições e inovações mais significativas para a televisão brasileira e a própria televisão pública realizadas pela TV Cultura nos últimos anos está a implantação da multiprogramação por meio dos canais Univesp TV e MultiCultura, inaugurados em 26 de agosto de 2009. Os canais seguem, em teoria, os princípios dos artigos 222 e 224, na busca por universalizar o direito à informação e à comunicação, em um trabalho contínuo de inovação e experimentação (FPA, 2010), autorizados a funcionar em caráter científico e experimental. Implantados em um processo de enfrentamento junto ao Ministério das Comunicações, eles vêm se caracterizando como os únicos canais de multiprogramação do Brasil que estão no ar e não pertencem ao Governo Federal.

A origem da TV Cultura

Em 20 de setembro de 1960 foi inaugurada a TV Cultura, Canal 2, quinta emissora de televisão da cidade de São Paulo. A TV Cultura era parte do grupo “Diários e Emissoras Associados”, comandado por Edmundo Monteiro após a morte do proprietário, Assis Chateaubriand, sendo a segunda emissora do grupo, antecedida pela TV Tupi, inaugurada em 1950. Chateaubriand havia comprado a Rádio Cultura da família Fontoura em 1959 e a televisão nasceu como complemento da rádio e com um perfil comercial (LEAL FILHO, 1988 e LIMA, 2008).

Mesmo com poucos canais em funcionamento, cujos perfis eram predominantemente comerciais, a televisão da década de 1960 foi marcada pela visão de que poderia ser um instrumento rápido de educação, mais barato do que a educação tradicional e de maior alcance. Uma das pessoas que acreditava nesse potencial era o governador do Estado de São Paulo, Abreu Sodré. Eleito em 1967, em pleno regime militar, ele foi influenciado pelo acesso à pedagogia de educação a distância que conheceu em Portugal e no Canadá e se tornou uma das personalidades mais importantes na história da TV Cultura e do surgimento da televisão pública no Brasil.

Com seu apoio, a TV Cultura foi adquirida pelo Governo do Estado de São Paulo para que o Estado tivesse à sua disposição um canal próprio, educativo, para a veiculação de uma programação diversificada. Criada como uma emissora comercial por Assis Chateaubriand, a Cultura passou a ser uma emissora pública, de caráter educativo, a partir do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Desse ousado projeto de Sodré também surgiu pouco depois, em setembro de 1967, a Fundação Padre Anchieta (FPA), instituída pela Lei nº 9.849/1967 e caracterizada como uma entidade de direito privado para gerir as futuras emissoras de rádio e televisão do Estado, sob a presidência de José Bonifácio Coutinho Nogueira (LIMA, 2008).

Por meio da FPA, o governador pretendia garantir a não interferência do poder público, evitando o vínculo com o governo, exceto pelo total apoio financeiro para cobrir o custeio e investimentos no empreendimento, proposta alicerçada pelo estatuto regulamentado no Decreto Estadual nº 48.660/1967, que sofreu alterações em 1967 e 1968. Entre essas alterações estavam o modo como o Conselho Curador se estruturaria e a escolha de seu presidente, feita por eleição entre os membros do conselho. Houve ainda a garantia à perpetuação autônoma do Conselho Curador da Fundação por meio de um “mecanismo segundo o qual 24 dos 35 membros só podem ser eleitos pelo próprio Conselho e não indicados por outras entidades” (LEAL FILHO, 1988, p. 24).

Após a passagem de comercial para educativa e a criação da Fundação, a emissora permaneceu fora do ar por um curto período enquanto o governo desenvolvia o planejamento de sua atuação e realizava uma atualização técnica da estrutura, que se encontrava aquém das necessidades ideais de funcionamento. O objetivo do governo de Sodré era implantar

1- Enquanto a TV Cultura se estruturava, houve, em novembro de 1968, a inauguração da primeira televisão pública, a TV Universitária, Canal 11 de Recife, pertencente à Universidade Federal de Pernambuco.

uma televisão educativa de alto nível. As atividades voltaram ao ar em 15 de junho de 1969¹, quando se deu o início da segunda fase de emissora, com festejos no Ginásio do Ibirapuera e início das transmissões regulares na noite seguinte (LIMA, 2008).

Idealizada pelo governo de Sodr  para ser uma televisão modelo e de valorização da produção local, a emissora foi estruturada com a participação de profissionais de alto gabarito em diversos campos, como profissionais da área, intelectuais, professores nacionalmente reconhecidos e alunos recém-formados dos cursos de Comunicação da USP (Universidade de São Paulo), buscando a experimentação e a inovação no modo de fazer televisão e trabalhando em duas frentes: a cultural e a educativa, procurando uma linguagem vanguardista para alcançar os objetivos educacionais e que levassem o espectador à reflexão (LIMA, 2008).

Quanto ao aspecto jurídico-institucional, a proposta implantada por Sodr  refletiu no modelo de diversas televisões públicas no Brasil, pois se tratava de um projeto liberal de comunicação formulado num período de transição do liberalismo para o autoritarismo e implantado sob um regime ditatorial (LEAL FILHO, 1988). Para Leal Filho (1988), porém, essa dualidade contribuiu pouco para a sustentação do projeto, pois esse nunca conseguiu ter uma orientação sólida, estando sempre oscilante entre o projeto liberal e o projeto autoritário, uma vez que, durante o período da ditadura militar, a televisão passou a ser peça-chave na estrutura de manutenção do poder. Curiosamente, anos depois, em 1974, a Fundação Padre Anchieta foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 10.834/1974.

O período de consolidação da TV Cultura corresponde ao mesmo período de valorização da educação pelo rádio e televisão em território nacional, fato relacionado a um plano mais geral para a educação. Esse plano implantou no Brasil uma passagem da década de 60 para a década de 70, contatando-se redução de recursos públicos aplicados na educação formal (LEAL FILHO, 1988).

Apesar desse início próspero, os anos seguintes da TV Cultura foram marcados por altos e baixos, influências políticas do Governo do Estado de São Paulo, gestões criticadas e fortes crises financeiras. Mesmo assim, ela registra em sua história momentos relevantes de contribuição para o desenvolvimento da televisão pública e educativa no País, com seu pioneirismo² e a produção de programas consagrados. Outra característica marcante da TV Cultura é a vasta lista de prêmios nacionais e internacionais que conquistou como reconhecimento de sua programação inovadora.

Mais recentemente, a partir do ano 2000, a emissora passou a digitalizar sua produção, além investir na aquisição de equipamentos como câmeras, novo sistema de programação para exibição de chamadas promocionais e publicidade, estações digitais de edição não linear e ampliação da rede de computadores (LIMA, 2008). Ao longo dos anos, toda estrutura foi sendo gradativamente digitalizada. O início da digitalização de seu acervo ocorreu em 2005 e, em dezembro de 2007, a TV Cultura deu início a suas transmissões digitais na cidade de São Paulo.

2- Foi a 1ª emissora de televisão aberta a operar um canal exclusivo de exibição pela internet, o IPTV Cultura (www.iptvcultura.com.br), além de manter o portal da TV Cultura, o portal da Fundação Padre Anchieta e o site de compra dos produtos com a marca da fundação. A fundação ainda atuou por meio da unidade de pesquisa Cultura Data e da Unidade Cultura Educacional, destinada à geração de serviços que abrangiam a produção de programação para a formação de professores e monitores de animação cultural e/ou apoio a movimentos sociais e edição de material paradidático para alunos da rede pública.

Foi nesse período, mais precisamente em 14 de junho de 2007, que o jornalista Paulo Markun, funcionário da TV Cultura por dez anos, foi eleito pelo Conselho Curador. Ele foi responsável pela implantação da multiprogramação na emissora e estruturou sua gestão com base na premissa de que a missão seria “contribuir para a formação crítica do homem para o exercício da cidadania, produzindo conteúdo educativo, cultural e de interesse público para os paulistas e brasileiros” (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010, p. 5).

Televisão digital e a legislação

A tecnologia da televisão digital no País está regulamentada no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, que implanta o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e o conjunto de padrões tecnológicos a serem adotados para transmissão e recepção de sinais digitais terrestres de radiodifusão de sons e imagens. Antes mesmo da regulamentação, a implantação já vinha sendo marcada pela constante preocupação com as questões da educação, acessibilidade e desenvolvimento social, levantadas a partir da instituição do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) pelo Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003. Entre os objetivos desse sistema estão a promoção da inclusão social, da diversidade cultural do País e da língua pátria por meio de acesso à tecnologia, visando à democratização da informação. Outras finalidades são propiciar a criação de uma rede universal de educação a distância e contribuir para a convergência tecnológica e empresarial dos serviços de comunicação.

A partir dessa tecnologia, um novo dispositivo de comunicação foi implantado e disponibilizado para o País: a multiprogramação, que é definida como “a transmissão simultânea de vários programas dentro de um mesmo canal de 6 MHz”, conforme NORMA nº 01/2009. A multiprogramação, ou “ocupação compartilhada de um canal (6MHz) por diversas emissoras, sendo que cada emissora possui um espaço próprio, autônomo, dentro desse canal, como se fossem sub-canais”, conforme consta no Relatório do Grupo Temático de Trabalho “Migração Digital” do I Fórum Nacional de TVs Públicas (2007), pode ser um “modelo estratégico para as televisões públicas por permitir maior representação da diversidade e por ser o meio de atender às necessidades de produção e veiculação de conteúdos que atendam todas as demandas da sociedade” com os seguintes benefícios: ampliação do número de canais – mais conteúdo, possibilidade de alternar alta definição (banda) e multiprogramação (divisão de banda em até quatro programações standard) – e conteúdo diferenciado.

Regulamentada pela Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital nº 01/2009, a multiprogramação é autorizada a ser utilizada exclusivamente pela União Federal, com o objetivo de transmitir assuntos ligados ao Poder Executivo, educação, cultura e programação voltada a interesses regionais, podendo ser utilizada somente nos canais a que se refere o Artigo 12 do Decreto nº 5.820/2006, consignados a órgãos e entidade integrantes dos poderes da União, por quatro canais digitais de radiofrequência com largura de banda de 6 MHz.

A restrição da tecnologia, descrita no Artigo 13 do Decreto nº 5.820/2006, diz que a União poderá explorar os serviços de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, observadas as normas de operação compartilhada por meio dos seguintes canais: Canal do Poder Executivo, para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos do Poder Executivo; Canal de Educação, para transmissão destinada ao desenvolvimento e aprimoramento, entre outros, do ensino a distância de alunos e capacitação de professores; Canal de Cultura, para transmissão destinada a produções culturais e programas regionais; e Canal de Cidadania, para transmissão de programações das comunidades locais, bem como para divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos poderes públicos federal, estadual e municipal, podendo oferecer aplicações de serviços públicos de governo eletrônico no âmbito federal, estadual e municipal.

Nesse cenário, a TV Cultura foi a única emissora a ter a autorização especial para a implantação da multiprogramação. Mesmo sendo uma emissora educativa e pública, foi preciso ampla negociação entre o Ministério das Comunicações, por meio do então ministro Hélio Costa, e o ex-presidente da Fundação Padre Anchieta, Paulo Markun, responsável por romper a própria legislação vigente por acreditar na potencialidade e inovação da multiprogramação e colocar no ar os dois canais da TV Cultura, o MultiCultura e o Univesp TV. O resultado da disputa foi o Despacho do ministro Hélio Costa, em 7 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU), autorizando a transmissão dos canais em caráter científico e experimental³.

Única emissora pública do País a receber autorização do Ministério das Comunicações para implantar a tecnologia de multiprogramação em caráter científico e experimental, a conquista da TV Cultura gerou uma necessidade de ponderação para o uso da tecnologia nas normatizações posteriores, o que reforça sua contribuição para os debates sobre o tema.

Em 2012, o Governo Federal publicou a Portaria nº 106/2012, que estabelece normas para a utilização de multiprogramação com base no disposto dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 5.820/2006, no qual estipula, novamente, apenas aos órgãos dos Poderes da União consignatários de canais digitais de 6 MHz o direito de utilizar o recurso de multiprogramação para transmitir programações simultâneas em, no máximo, quatro faixas. Tais canais de multiprogramação poderão celebrar convênios ou instrumentos similares para o compartilhamento da programação de forma não onerosa, desde que recebam todo o conteúdo da geradora, com órgãos da União, autarquias e fundações públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para contemplar os seguintes requisitos e objetivos: finalidades educativa, artística e cultural; divulgação de produções culturais e programas locais ou regionais; estímulo à produção independente; divulgação de atos, sessões, projetos e eventos institucionais dos poderes públicos federal, estadual e municipal; ou aplicações de serviços públicos de governo eletrônico no âmbito federal, estadual e municipal.

Mesmo restritiva, a Portaria nº 106/2012 determina em seu artigo 7º uma alteração no item 2 da Norma nº 01/2007, aprovada pela Portaria MC nº 465/2007, que estabelece os procedimentos operacionais necessários para a execução de serviços especiais para fins científicos ou experimentais, tendo como objetivo realizar experimentos de transmissão de sinais de radiodifusão ou demonstrações de sistemas desenvolvidos para essa finalidade. A

alteração da Portaria nº 106/2012 determina que o item 2 passa a vigorar com a seguinte redação: “Para os efeitos desta Norma, são competentes para executar Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, além da União, de forma direta, as seguintes entidades:”(NR)”. Tal alteração cria uma brecha para a implantação da multiprogramação nos termos descritos, no entanto, limita a possibilidade ao poder de autorização do Governo Federal.

3- Mais detalhes desse processo de negociação para a implantação da multiprogramação pela TV Cultura podem ser encontrados no artigo da própria autora em parceria com o Dr. Juliano Maurício de Carvalho: **Face Paulista da TV Digital: Reflexões sobre a multiprogramação na TV Cultura**. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/111>. Acesso em: 24/02/2013.

Uma coisa, porém, não mudou. A televisão pública e educativa, desde sua implantação, por meio do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, tem como dever a divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates. As emissoras de rádio e televisão, por sua vez, devem ter como princípio, conforme determina o Artigo 222 da Constituição Federal, finalidades educativas, culturais e informativas. Até o momento, a TV Cultura segue – em teoria – com o perfil definido pela FPA: ser uma televisão pública com missão de trabalhar com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, conforme determinam os Artigos 222 e 224 da Constituição Federal, buscando universalizar o direito à informação e à comunicação (FPA, 2010).

A multiprogramação

Entre as potencialidades da tecnologia da televisão digital no Brasil, a multiprogramação é um dos principais atrativos, e caracteriza-se pela possibilidade de transmissão simultânea de múltiplos conteúdos em um mesmo canal de televisão, graças à capacidade de compactação de dados de áudio, vídeo e software, encapsulados e inseridos em um protocolo de transporte, podendo ser compreendidos pelo receptor que possua o mesmo protocolo, assim como acontece com a internet (FERRAZ, 2009).

A tecnologia permite o uso mais eficiente do espectro de transmissão e o aumento do número de programas, oferecendo mais conteúdo, maior concorrência, diferentes usos (serviço, governo, bancos etc.), e alta qualidade de imagem e som, criando expectativa por parte da cadeia produtiva e do telespectador, uma vez que gera maiores receitas, maior interação com o público, maior divertimento e mais fontes de informação. A emissora pode ter a liberdade de decidir transmitir diversos programas ao mesmo tempo ou transmitir o conteúdo de diversas câmeras, inclusive com ângulos diversos, permitindo que o usuário assista ao programa multicâmera do modo que preferir (FERRAZ, 2009).

Mesmo com essas “diversas combinações interessantes” que podem ser feitas com a multiprogramação, Ferraz (2009) avalia que nos vários países em que a televisão digital vem sendo implantada faltam modelos de negócios consistentes para a multiprogramação, e, por isso, ela tem recebido menos atenção. Mesmo assim, avalia que canais de interatividade, com suas aplicações, motivam o maior desenvolvimento da engenharia e são cruciais para a consolidação do sucesso dessa funcionalidade, coincidente com a forte expectativa de mudanças na forma de comunicação entre a televisão e o telespectador, que passa a ser chamado de usuário (FERRAZ, 2009).

Como aponta o Relatório do Grupo de Trabalho “Migração Digital” do I Fórum Nacional de TVs Públicas, realizado em 2006, a multiprogramação é um “modelo estratégico para as televisões públicas por permitir maior representação da diversidade e por ser o meio de atender às necessidades de produção e veiculação de conteúdos que atendam todas as demandas da sociedade” – qualidades relacionadas à própria televisão pública, à qual cabe, ainda segundo o GT, “contribuir para integrar a maioria da população aos benefícios da tecnologia, bem como eliminar diferenças de acesso à capacidade de produção de conteúdos”.

Além desse ponto de vista do conteúdo, outro documento, o relatório de contribuição do Intervezes ao II Fórum Nacional de TVs Públicas, divulgado em maio de 2009, também levanta o viés econômico da tecnologia. Nesse sentido, a multiprogramação preconizada pela televisão digital é vista como um gerador de

impactos significativos para a estrutura de mercado da televisão. A multiplicação de programações (multiprogramação) possibilita a entrada de novos agentes em áreas onde o espectro já se encontrava saturado. Se por um lado isto surge como ameaça aos operadores comerciais, uma vez que a diversificação atinge a divisão do bolo publicitário, por outro abre importante oferta de agentes públicos do setor (INTERVOZES, 2009).

Apesar desses aspectos, os autores Pieranti e Winner (2009) lembram que a legislação vigente no Brasil é defasada, implicando em dificuldades para lidar com novas funcionalidades da comunicação de massa, como a multiprogramação e a interatividade, e viabilizá-las, não havendo um marco legal unificado ou um quadro normativo composto por regras e princípios harmônicos entre si para a regulação de diferentes serviços. A dificuldade, para os autores, é a ausência de uma legislação que, ao menos, considere serviços mais recentes e a convergência tecnológica, o que acaba resultando em dificuldades para uma regulação apropriada da comunicação social no presente, como vem acontecendo com a multiprogramação.

Considerando ainda outro lado, a desmassificação provocada pela televisão digital e suas potencialidades geram uma nova realidade reflexiva apresentada pelos autores Bolaño e Brittos (2007) como o reconhecimento da existência de uma pluralidade de interesses, relativos a consumidores, emissoras e outros setores da indústria brasileira que, para serem atendidos, devem alterar a lógica social até então adotada. No Brasil, a televisão é um meio de comunicação muito mais popularizado por suas características de entretenimento do que de desenvolvimento social. Pode-se dizer que as características da indústria cultural são explícitas, no entanto, a televisão pública pode e deve se destacar pelo estímulo à produção de conteúdos digitais alternativos, interativos e inovadores, para os quais, segundo Pieranti e Winner (2009), a multiprogramação torna-se um modelo adequado.

A TV Cultura pode representar um elemento importante nessa quebra de entraves e resistências que a emissoras privadas vêm colocando por interesses econômicos e comerciais, podendo servir de modelo para outras televisões públicas. As questões referentes à implantação da multiprogramação no País vão além dos interesses da TV Cultura, envolvem

questões comerciais e de domínio de mercado que o Estado deve superar. No processo de implantação da multiprogramação da TV Cultura, as emissoras Rede Globo, SBT - Sistema Brasileiro de Televisão - e Rede Record, por meio da Abert (Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão), foram contra o mecanismo. Já a Rede Band, a Rede TV! e o Grupo Abril foram favoráveis (EBC, 2010). Posteriormente, a Rede Record passou a assumir uma postura favorável.

As regulações determinadas pelas políticas públicas são fatores determinantes no processo de desenvolvimento da multiprogramação e sua devida utilização. A proposta de implantação da multiprogramação pela TV Cultura remete a um resgate histórico dos objetivos educacionais da emissora e cria um cenário propício à reflexão quanto à relevância social da TV Cultura como televisão pública e à contribuição que os dois canais podem dar aos estudos sobre televisão digital no Brasil. É pertinente considerar que a concretização e o aperfeiçoamento do projeto inicial, idealizado em 2010, estão diretamente ligados à necessidade de investimentos públicos e empenho dos profissionais e políticos envolvidos.

O MultiCultura

O MultiCultura, sintonizado no sinal digital 2.3, foi idealizado paralelamente ao canal Univesp TV como complemento para a nova proposta de programação oferecida pela Fundação Padre Anchieta. O novo canal, criado graças à tecnologia digital, foi idealizado buscando oferecer mais cultura, conhecimento e educação. Em fase de implantação desde 2010, exhibe programas, séries e especiais contidos no acervo dos mais de 40 anos da TV Cultura que já tenham sido digitalizados. A proposta é transmitir programas voltados à ciência, dramaturgia, musicais, documentários, entrevistas raras, juvenis e outros.

Inicialmente, buscando uma implantação da multiprogramação de modo mais sólido, considerando a dimensão e valor histórico do acervo existente que já vinha sendo digitalizado e a limitação legal para a comercialização do conteúdo produzido ao longo da história da TV Cultura, a transmissão do MultiCultura ocorreu com a apresentação de uma programação temática diária, retransmitindo o acervo da emissora. Posteriormente, a programação temática foi substituída por uma programação diversificada, mas mantendo a transmissão de material do acervo, e, mais recentemente, o canal começou a exibir também produção própria, com pequenos programas (programetes) alusivos a datas especiais.

O Univesp TV e o Projeto Univesp

Com programação diária, o canal Univesp TV, sinal digital 2.2, foi criado com o objetivo de apoiar o Programa Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo)⁴, iniciativa da Secretaria de Ensino Superior do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 53.536/2008. A proposta era utilizar as tecnologias de comunicação e informação para desenvolver

5- Além da graduação em Pedagogia, foram criados os cursos de especialização em Ética, Valores e Cidadania na Escola; Ética, Valores e Saúde na Escola; tecnologia em Processos Gerenciais, além de cursos extracurriculares de inglês e espanhol básicos.

6- Informação via e-mail de Mônica Teixeira em 11/06/2012.

o ensino superior público e de qualidade. Com sinal digital para a Grande São Paulo e parabólica digital em todo o País, o canal surgiu para ser um instrumento de apoio aos estudantes e oferecer ao espectador um conteúdo efetivamente educativo, utilizando para isso entrevistas, reportagens, debates, filmes e documentários.

O Univesp TV buscou em sua proposta inicial desenvolver uma grade com espaço para programas diretamente ligados aos cursos, oferecidos em modalidade semipresencial com encontros semanais obrigatórios e atividades complementares desenvolvidas por meio de ferramentas digitais e virtuais viabilizadas pela internet, programas do próprio canal e videoaulas. O primeiro curso oferecido foi o de Pedagogia, realizado pela Unesp e com 1.350 vagas, para as quais candidataram-se oito mil pessoas.

A programação inicial era diária, composta por quatro módulos de quatro horas inéditas, sendo repetidos ao longo da programação, com veiculação de programas ao vivo nos horários das atividades presenciais. Entre os programas produzidos pelo canal se destacaram: Cientistas do Brasil, Notícias Univesp, Desafios da Educação, Na Íntegra, Literatura, Encontros, Meu Livro Predileto, Guitarríssimo e Inglês com Música. Em 2009, foi contabilizada a produção ou compra de 339 programas diferentes, equivalentes a 196 horas de produção, com a média de transmissão de 15 horas diárias de programação (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2010; UNIVESP TV, 2012).

Utilizando as tecnologias da informação e comunicação, os cursos⁵ são ministrados com apoio de ferramentas computacionais por meio da plataforma do projeto Aprendizado Eletrônico (Ae). A plataforma eletrônica Tidia-Ae, viabilizada pelo projeto Aprendizado Eletrônico (Ae), foi desenvolvida pelo Programa Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada (Tidia) da Fapesp. O Ae e a plataforma foram idealizados para oferecer um ambiente virtual de aprendizagem estruturado, com ferramentas para utilização em atividades pedagógicas por meio da internet, destinado ao aprendizado e à colaboração científica aplicada em instituições de ensino e pesquisa, atendendo desde o ensino básico até o superior. A tecnologia pode ser utilizada gratuitamente por profissionais ligados à educação, estudantes e interessados em utilizar um gerenciador de curso on-line, ensino presencial e pesquisa colaborativa com interatividade (ROMERO, 2008; ROMERO, SHIMIZU, 2009).

Por meio da plataforma eletrônica Tidia-Ae os alunos têm acesso aos conteúdos preparados especificamente para cada curso, utilizando ferramentas de interatividade para a realização das atividades que são preparadas para cada fase do curso e que devem ser cumpridas respeitando um calendário que se desenvolve paralelamente aos programas transmitidos no Univesp TV. Todas as atividades concluídas são encaminhadas para um tutor que segue o desenvolvimento do aluno, avaliando-o e dando orientações. Visando aos acessos posteriores do próprio aluno, do tutor ou orientador, os trabalhos realizados são armazenados em um banco de dados. São consideradas presenças as atividades realizadas digitalmente e as aulas presenciais.

Mônica Teixeira (2012)⁶, coordenadora geral do Univesp TV, afirma que os números de alunos inscritos no Programa Univesp têm sido os seguintes: em 2010, 1.350 alunos foram aprovados no vestibular e iniciaram o curso de Pedagogia Unesp-Univesp com duração de sete semestres. Outros 450 iniciaram o curso de extensão Ética Valores e Saúde na Escola, oferecido pela Univesp-EACH/USP, a partir do segundo semestre do mesmo ano. Em 2011, 360 alunos iniciaram o curso de Licenciatura em Ciências USP-Univesp. Outros mil alunos iniciaram, no segundo semestre do mesmo ano, o curso Ética Valores e Cidadania na Escola. Em 2012, o curso de Licenciatura em Ciências admitiu sua segunda turma.

De 2009 a junho de 2012, o projeto produziu 267 programas para o curso de Pedagogia, 22 programas e dez videoaulas para o curso de Licenciatura em Ciências e 17 programas para os cursos de pós-graduação em Ética, Valores e Saúde na Escola e Ética, Valores e Cidadania na Escola, além de gravação e veiculação de atividades acadêmicas, como seminários, cursos de extensão, cursos de graduação e pós-graduação, realizadas nas universidades estaduais parceiras do programa. Os programas abertos de acesso gratuito são produzidos prioritariamente para atender às demandas dos cursos, mas também são voltados ao interesse geral, atendendo ao princípio e slogan do canal: para quem quer saber mais e aprender sempre (TEIXEIRA; NAOUM, 2012).

Desde 4 de outubro de 2010, o Univesp TV passou a transmitir simultaneamente a programação do canal de multiprogramação 2.2 também na internet, por meio do site www.univesp.tv.br, o que viabilizou o acesso a seu conteúdo em todo território nacional e internacional. O programa Univesp desenvolve ainda a revista digital temática Pré-Univesp, voltada ao apoio aos estudantes pré-universitários. Com periodicidade mensal, a publicação aborda temas da atualidade presentes na matriz curricular para ensino médio e ingresso à universidade (PROGRAMA UNIVESP, 2011).

Considerações Finais

A implantação da multiprogramação no Brasil vem sendo tratada pela mídia brasileira desde os anos de 1990 como uma das características mais atrativas da televisão digital. A escolha pelo modelo japonês, adaptado para o sistema nipo-brasileiro, aconteceu também considerando a possibilidade de multiplicação da programação como um elemento positivo a ser utilizado. A partir do ano 2000, o assunto ganhou destaque durante o processo de escolha da tecnologia e a regulamentação da implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (SBTVD-T).

Especialmente em 2009, quando a TV Cultura colocou os dois canais de multiprogramação no ar, enfrentando a Norma nº 01/2009, que havia acabado de ser implantada restringindo o uso da tecnologia, o assunto ganhou ampla repercussão. A TV Cultura, historicamente, passou a ser uma das referências em comunicação pública televisiva e a iniciativa pioneira de utilizar a tecnologia passou a ser um exemplo significativo para o aprimoramento do uso da televisão digital no Brasil. Tanto a norma quanto a ousadia

da Fundação Padre Anchieta, paralelamente à realização do II Fórum Nacional de TVs Públicas, contribuíram substancialmente para a retomada da discussão não apenas sobre a multiprogramação e suas potencialidades, mas também sobre a relevância da televisão pública e seu papel na sociedade.

Mesmo assim, a plena e efetiva utilização da multiprogramação tem sido um assunto pouco contemplado junto às decisões do Estado. Quando pensada para os canais comerciais, a multiprogramação passa a ficar dividida entre as emissoras, já que o aumento de investimentos em novas programações, a segmentação da audiência e o conteúdo a ser exibido nos canais são assuntos que não chegaram a consenso. Já para as emissoras públicas, a utilização da multiprogramação também apresenta desafios a serem superados em relação ao aumento de investimentos para a produção de programações diversificadas, mas, por outro lado, também é extremamente atrativa quando pensada juntamente com os objetivos de disseminação e acesso à informação, educação, cultura e entretenimento diversificado, alternativo e regionalizado.

Ao refletir sobre as propostas de uma televisão pública de qualidade e a atuação da TV Cultura, por meio da implantação da multiprogramação, é possível perceber que a contribuição da proposta inicial é de extrema relevância, colaborando como referencial para os debates em busca de desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação de modelo de televisão digital no Brasil.

No entanto, mesmo com debates e reivindicações sobre o tema, ainda há muito a ser feito. São necessárias, em primeiro lugar, a criação e a consolidação de uma regulamentação clara e efetiva para a contemplação dos princípios e objetivos da radiodifusão e da própria comunicação pública no Brasil, inclusive atendendo a demandas de investimento, qualificação, capacitação e abrangência. Posteriormente, é preciso viabilizar a normatização do pleno uso das potencialidades da tecnologia digital, buscando atender aos princípios da criação e implantação da tecnologia no Brasil, como a promoção da inclusão social, da diversidade cultural do País e da língua pátria, visando à democratização da informação.

Referências Bibliográficas

BOLAÑO, C. R. S., BRITTOS, V. C. A televisão brasileira na era digital: exclusão, esfera pública e movimento estruturante. São Paulo: Paulus, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 13/06/2010.

_____. Decreto n. 4.901 de 28 de novembro de 2003. Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital SBTVD, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4901.html. Acesso em 13/06/2010.

_____. Decreto n. 5.820 de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a implantação do SB-TVD-T, estabelece diretrizes para a transição do sistema de transição digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/index.php/content/view/30843.html>. Acesso em 13/06/2010.

_____. Decreto Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del0236.htm>. Acesso em 07/06/2011.

_____. NORMA Nº 01/2007, anexo a Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2007. Estabelece os procedimentos operacionais necessários ao requerimento para a execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, com o objetivo de realizar experimentos de transmissão de sinais de radiodifusão ou demonstrações de sistemas desenvolvidos para essa finalidade. Disponível em: http://www.anatel.gov.br/hotsites/Direito_Telecomunicacoes/Texto_Integral/ANE/prt/minicom_20070822_465.pdf. Acesso em 05/03/2012.

_____. NORMA Nº 01/2009. Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública. Anexa a Portaria Nº 24, de 11 de fevereiro de 2009. Disponível em: <http://www.astralbrasil.org/leis/portaria24fevereiro.pdf>. Acesso em 18/06/2011.

_____. Portaria nº 106 de 2 de março de 2012. Estabelece normas para utilização de multiprogramação e para a operação compartilhada com entes públicos nos canais consignados a órgãos dos Poderes da União. Disponível em: <http://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=238185>. Acesso em 29/05/2012.

_____. Portaria nº 465 de 22 de agosto de 2007. Aprovar a NORMA No 01/2007, que estabelece os procedimentos operacionais necessários ao requerimento para a execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais. Disponível em: ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2007/iels.ago.07/iels165/U_PT-MC-GM-465_220807.pdf. Acesso em 05/03/2012.

DOU Diário Oficial da União Seção 1. Ministério das Comunicações. Despacho do Ministro n. 86, 8 de maio de 2009. ISSN 1677-7042, p. 65. Disponível em: <http://www.in.gov.br/impressao/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=65&data=08/05/2009>. Acesso em 28/07/2010.

EBC Empresa Brasil de Comunicação. Conheça a empresa. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/empresa/>. Acesso em 20/01/2011.

FERRAZ, C. Análise e perspectivas da interatividade digital, In: Televisão digital: desafios para a comunicação. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

FPA Fundação Padre Anchieta. Missão. Disponível em: <http://www2.tvcultura.com.br/fpa/>. Acesso em 02/05/2010.

INTERVOZES. Contribuição ao II Fórum Nacional de TVs Públicas, Intervozes – Coletivo Brasil de comunicação social: 2009.

LEAL FILHO, L. L.. *Atrás das Câmeras: relação entre cultura, Estado e televisão*. São Paulo: Summus, 1988.

LIMA, J. da C. *Uma história da TV Cultura*. São Paulo: Imprensa Oficial (IMESP), 2008.

PIERANTE, O. P., WIMMER, M. *Revisando a televisão: definições, desafios e novos caminhos em tempo de digitalização*, In: *Televisão digital: desafios para a comunicação*. Livro da Compós. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009- 2010. - FPA, 2010.

Revista Pré-Univesp, disponível em: <http://www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/preunivesp/>. Acesso em: 15/06/2012.

ROMERO, Thiago. *Aprendizado eletrônico*. Agência Fapesp, 12/08/2008. Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/9262>. Acesso em: 08/02/2012.

ROMERO, Thiago; SHIMIZU, Heitor. *Univesp lança cursos*. Agência Fapesp, 27/08/2009. Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/10978>. Acesso em: 08/02/2012.

TEIXERA, Mônica; NAOUM, Lisely. *Univesp TV- Um canal para aprender sempre*. Revista Pré-Univesp, junho de 2012. Disponível em: <http://univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/preunivesp/3490/univesp-tv.html>. Acesso em: 15/06/2012.

UNIVESP. *Formação Superior ao alcance de todos*. Disponível em: <http://www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/tv>. Acesso em 03/07/2010.

UNIVESP TV. *Univesp TV: o canal para quem quer saber mais e aprender sempre!* Disponível em: <http://www.univesp.tv.br/sobre-a-univesp-tv>. Acesso em 05/11/2010